

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

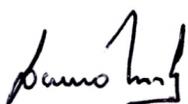
ATO DA REITORIA N. 169 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante no Processo n. 23106.003193/2003-22,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Vera Lúcia Dantas Menezes, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403617, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível Intermediário, Classe Especial, padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, lotada na Biblioteca Central, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998, combinado com o art. 3º da EC n. 41/2003.

Brasília, 04 de MARÇO de 2004.



Lauro Morhy  
Reitor